



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADO: CARLOS EDSON DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Solicitação de posse para Conselheiro Suplente

LOCALIDADE: CRT-SP.

### **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

#### **DELIBERAÇÃO Nº 036/2019-CEN**

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, e de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019;

Considerando o e-mail enviado pelo Sr. Carlos Edson de Oliveira, candidato eleito a conselheiro suplente nas últimas eleições para o Conselho Deliberativo do CRT-SP, no qual questiona o fato de não ter sido empossado na investidura do cargo;

Considerando que o Sr. Carlos Edson de Oliveira de fato foi eleito em conjunto com a Conselheira Titular Daiana Aparecida Romanini Zanon Terêncio que efetivamente tomou posse;

Considerando que a CER-SP encerrou suas atividades com a conclusão do processo eleitoral por se tratar de comissão provisória.

#### **DELIBEROU:**

Requerer ao Senhor Presidente do CRT-SP Gilberto Takao Sakamoto, que se digne de informar se houve a notificação do Sr. Carlos Edson de Oliveira convocando-o para a posse no Conselho Deliberativo do CRT-SP, e em caso afirmativo, se houve comparecimento do candidato no ato;



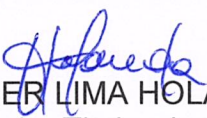
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Informar ainda se houve algum tipo de comunicação após a posse dos demais conselheiros eleitos, bem como dar conhecimento do inteiro teor do referido e-mail do Sr. Carlos Edson de Oliveira para que o ilustre Presidente esclareça ainda o que entender pertinente, bem como que a resposta seja enviada ao e-mail [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br) com assunto: **Resposta do CRT-SP à Deliberação nº 036/2019**. Anexando toda a documentação que julgar necessária.

Brasília, 17 de julho de 2019.

  
WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

  
TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)  
Terceiro Titular da CEN.